

## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral



CP.2013.001.PMA.SEMED

CONTRATO №. 095/2013 - SEMED.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PROINFANCIA CENTRO ANANINDEUA.

ASSUNTO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo

## A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Tratam os autos a respeito do **Contrato nº 095/2014 - SEMED** celebrado entre o Município de Ananindeua, através da SEMED, com a empresa **ESCÓRCIO E BASTOS LTDA – EPP**, inscrita sob o **CNPJ** nº. 14.663.504/0001-04, sobre o fato temos a informar:

- ✓ De acordo com a **JUSTIFICATIVA**, assinada pela empresa, no dia 29 de Julho do ano corrente, constatando a necessidade do aditamento devido a mudança de localização do terreno da Obra;
- ✓ Considerando robusta documentação anexa que comprova a mudança do local de construção da escola que passou do Centro para a Rua Pedreirinha, bairro da Guanabara.
- ✓ Considerando o PARECER №. 097/2014 AJUR/ SEMED, assinado pela servidora Márcia Valéria Souza de Souza Trindade, no dia 05 de Agosto de 2014, manifestando-se favorável ao aditamento do contrato.
- ✓ Considerando o Acato da Secretária Municipal de Educação, a Sra. Cláudia do Socorro Silva de Melo, ao parecer jurídico supracitado.
- ✓ Considerando que o Termo Aditivo atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº
  8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na referida Lei. Sugerimos remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme <u>art.1° de Instrução Normativa n° 04/2003 – 2003 – TCM</u>.

Ananindeua – PA, 12 de Setembro de 2014.

Atenciosamente,